
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO DO OESTE
ATA 010 - CONSELHO DELIBERATIVO

Ata Ordinária nº 010/2022

Aos vinte e seis dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e vinte minutos, na sede do IPRAM, localizado na Avenida Sete de Setembro nº 2024, Bairro centro, do município de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, os senhores Presidente Valquimar Dias de Oliveira, e os conselheiros deliberativos, Sérgio de Carvalho e Reginaldo Silva Pereira, conjuntamente à Presidente do IPRAM a Senhora Valdineia Vaz Lara. Registra-se a ausência da conselheira Deliberativa Renata Cristina Sepulcri Silveira, apresentando motivos pessoais. Foi designado o Senhor Sérgio de Carvalho para secretariar os trabalhos do conselho na presente reunião, e o Presidente do Conselho cumprimentou os presentes passando a palavra á Presidente do IPRAM que passou então, a deliberar sobre a pauta da presente reunião a ser discutida e apresentada. A Presidente do IPRAM, após a assinatura da lista de presença, iniciou dando boas vindas aos presentes, reiterou que os balancetes mensais apresentados estão disponíveis eletronicamente para ciência dos membros do Conselho, por meio do sistema eletrônico E-PROC, e que as Atas estarão em respectivo processo eletrônico para assinaturas, e passou a esplanar sobre as informações a serem apresentadas, destacou a pauta a ser apresentada na Reunião, sendo: **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do instituto no mês de AGOSTO de 2022; 2) Apresentação da Carteira de Investimentos no mês de AGOSTO de 2022; 3) Relatório da Ouvidoria; 4) Cursos e Capacitação; 5) Correspondências; 6) Atualização do Encaminhamento do Estudo Técnico de Adequação Previdenciária (EC nº. 103/2019); 7) Assuntos Gerais;** Em seguida passou a apresentação das informações, conforme pauta da reunião. Em referência ao item **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do IPRAM no mês de AGOSTO de 2022:** houve a demonstração das informações constantes do resumo detalhado sobre as operações financeiras do período correspondente, demonstrando um total de receitas previdenciárias no valor de **R\$ 555.617,86** (quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), oriundas das receitas de contribuições dos servidores e repasse patronal, e respectivas despesas previdenciárias no valor de **R\$ 283.267,70** (duzentos e oitenta e três mil e duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) referente às despesas realizadas no período com o pagamento dos salários correspondente às despesas de folha mensal de aposentados e pensionistas, do mês de AGOSTO. Das **RECEITAS ADMINISTRATIVAS**, consta o recebimento do valor de R\$ 44.538,35 (quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) oriundos de repasse financeiro, da taxa administrativa, devidamente regulamentado pela Lei nº. 2.417/2021. A publicação do resumo mensal, foi compartilhada juntos aos conselheiros, segurados e disponibilizado nas mídias sociais do IPRAM (site, grupos whatsapp e facebook) e mural do instituto, e órgãos administrativos municipais. Das Despesas realizadas apresenta-se o valor de R\$ 80.814,61 (oitenta mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), destacando o valor correspondente à Folha de Pagamento do servidores e despesas operacionais do Instituto no mês de AGOSTO/22; **2) Apresentação da Carteira de Investimentos no mês de AGOSTO de 2022:** Destacando informações referente ao mercado financeiro e os desafios enfrentados pela economia no ano, o qual desencadeou reflexos na rentabilidade da carteira. Relevando sobre a expectativa da estabilidade da taxas referenciais de juros **SELIC 13,75%**, e principalmente quanto aos seus reflexos na carteira de investimentos do IPRAM, registra-se a expectativa de manutenção da taxa pelo COPOM, o que indicaria nesse momento uma estabilidade da alta de juros para os próximos meses, por outro lado registra-se a queda da inflação pelo terceiro mês consecutivo. Pontos positivos na carteira de Renda Fixa, a qual opera em ganhos positivos no período, por outro lado a Carteira de Renda Variável ainda apresenta instabilidades refletidas pelo atual cenário econômico, envolvendo período pós pandemia, impactos negativos da economia global, e inflação de nível histórico no âmbito internacional,

porém indica no mês a estabilidade da inflação interna. Destacou a rentabilidade atingida no mês de **+1,29%**, registrando desempenho **POSITIVO**, no cômputo da meta atuarial do exercício de 2022, com valor de rentabilidade de **R\$ 1.034.022,49** (um milhão e trinta e quatro mil e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) alcançados no mês. Atingindo retorno acumulado de **4,78%** no ano, frente à Meta Atuarial. Registra-se sobre os acontecimentos atuais que vêm ocorrendo, em um cenário caracterizado pela retomada da economia, pós Pandemia COVID-19, tendo sido desencadeado reflexos na economia à nível Global, referenciado a alta dos juros também na economia americana e países eurípeus á níveis históricos, onde também reflete nas expectativas de rentabilidade do mercado. Dessa forma diante das necessidade de atenção e buscar aproveitar a melhor oportunidade, destacou a importância de que, neste momento as ações do Comitê de Investimentos está voltada nesse momento movimentações que possam priorizar a proteção econômica dos investimentos, embora a rentabilidade possa estar se demonstrando bem abaixo do estimado em meta atuarial para o exercício, estando sendo avaliadas a necessidade de algumas recomposições que vislumbre a diversificação estão sendo adotadas, para diminuir os impactos na carteira. Em execução desta ação, passou para ciência do Conselho Deliberativo, a realização de realocação da carteira, a ser realizada até o mês de outubro, sendo a transferência das aplicações dos atuais fundos referenciados em IDKA 2 e IMAB 5, os quais apresentam rentabilidade dos últimos meses abaixo da média de 0,4%, a serem destinados para a aplicação em Fundos do BB, Vértice de Título Públicos Federais – TPF, sob a rentabilidade de IPCA+5,73%, pré-fixados para os anos de 2027 e 2030, sendo esta remuneração acima da meta atuarial (IPCA + 5,04%). Dessa forma a rentabilidade dos fundos poderão alcançar a média de até 1,16% a.m. obtendo maior rentabilidade do que a atual. A medida oferece proteção da carteira frente ao IPCA (inflação) e garante a rentabilidade dentro da média da maioria dos fundos de renda Fixa da Carteira. Registra-se que a ações esta de acordo com a Política de Investimentos e seus limites operacionais. O valor total dos investimentos e patrimônio financeiro do IPRAM em AGOSTO/2022 registrou o valor de **R\$ 81.485.920,73** (oitenta e um milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e vinte reais e setenta e três centavos), distribuídos em compatibilidade ao estabelecido pela Política Anual de Investimentos – PAI, seja renda fixa em sua maior parte e renda variável, em aplicações nas Instituições Financeiras CAIXA – CEF, BANCO DO BRASIL, ITAÚ e BRADESCO, conforme consta de relatório de assessoria Financeira disponibilizado para apreciação. Registra-se o fechamento com VALORIZAÇÃO da carteira, em relação ao mês anterior, em **+1,29%**. Alcançando o retorno acumulado de 4,78% no período. **3) Relatório da Ouvidoria:** não houve no período de apuração 01 a 30/08/2022, a ocorrência de registros no canal de ouvidoria, seja email ou via telefone, referente aos assuntos pertinentes ao IPRAM. **4) Cursos e Capacitações:** Não houve registros a serem realizados de participações em capacitações; **5) Correspondências:** Não houve no período de 01 a 30/08/2022, o registro de recebimento de correspondências a serem apresentadas ao Conselho Deliberativo; **6) Atualização do Encaminhamento do Estudo Técnico de Adequação Previdenciária (EC nº. 103/2019):** conforme consta de informações apresentadas em reuniões anteriores, a proposta de readequação do Plano de Benefícios, encontra-se em tramitação junto ao Poder Legislativo, conforme registros de movimentação do Processo nº. 071/2022, proposto pelo IPRAM. Não há informações ou posicionamentos quanto à tratativa e aprovação do projeto. Sendo assim, conforme já deliberado em reuniões anteriores, reitera-se a importância da execução e andamento da proposta de adequação previdenciária do plano de benefícios, como forma de atender aos requisitos da EC nº. 103/2019 e seus prazos, bem como diante da responsabilidade da gestão frente à promoção do constante equilíbrio financeiro e atuarial do instituto, a fim de promover a sustentabilidade e garantia dos benefícios e pensões em um cenário a longo prazo. **7) Assuntos Gerais: 7.1) Processo nº. 133/2022:** de posse da palavra o Presidente do Conselho, Valquimar Dias de Oliveira, registra-se a recepção pelo Conselho Deliberativo o Processo nº. 133/2022 (ID 80667), o qual trata do pedido de Deliberação do Conselho quanto à autorização para trabalho remoto (*Home Office*) do servidor Cleanderson do Nascimento Lucas, contido no pedido ID 351081, remetido à Presidência do IPRAM, conforme consta de informações apresentadas no processo, bem como posicionamento registrado em Manifestação e Despacho do Gestor (ID 352512), encaminhou-se ao CAD para aprovação. Registra-se que conforme manifestado pela Presidente, não há o interesse em regulamentar o teletrabalho no âmbito do IPRAM, conforme indica o interessado no pedido apresentado, o que mediante o comum entendimento dos

conselheiros presentes não atende à realidade administrativa do órgão, bem como diante do cenário de retomada pós COVID não se justificaria tal medida. Da análise quanto ao pedido do servidor em realizar o trabalho de forma remota, para que possa cursar graduação, embora seja razoável o pedido, não se vislumbrou sua autorização visto que não há previsão ou norma legal para que possa conceder tal pedido. Diante dos posicionamentos dos conselheiros presentes, por unanimidade dos votos e manifestações, o pedido **não obteve autorização**, devendo a decisão ser remetida à gestora do instituto para que se possa proceder ao servidor à ciência e comunicação para posterior retorno às suas atividades presenciais no prazo de 10 dias.

7.2) IPRAM ITINERANTE: A Presidente do IPRAM, apresentou informações referente ao andamento da ação IPRAM ITINERANTE iniciada no mês de agosto, que trata de uma proposta de levar informações e conhecimento aos Segurados baseados na Lei Municipal que rege e administração da Previdência Municipal, e outras informações relacionadas aos direitos do segurado. As visitas serão realizadas nos setores da administração pública como forma de divulgar os canais de diálogo existentes. As informações do projeto, bem como o cronograma das visitas, estão disponíveis no site, no link de acesso: http://www.ipramespigao.ro.gov.br/paginas-centralizadas/11_IPRAM-Itinerante.html, contendo as informações sobre o projeto. Nada mais havendo a tratar, **não havendo outras manifestações a serem registradas em referência aos demais assuntos apresentados**, o presidente do conselho senhor Valquimar Dias de Oliveira agradeceu a presidente pela explanação, agradeceu aos conselheiros presentes, dando por encerrada a reunião e convocou os senhores conselheiros para à próxima reunião ordinária que ocorrerá na data de 25 de outubro de 2022, às 15 horas na sede do instituto. Esta ata foi de minha lavra, membro do conselho Sérgio de Carvalho, designado na reunião para secretariar os trabalhos, a qual será assinada por mim, presidente do conselho e seus membros.

VALQUIMAR DIAS DE OLIVEIRA

Presidente do conselho/CDF

SÉRGIO DE CARVALHO

Secretário/Representante do Legislativo Municipal

RENATA CRISTINA SEPULCRI SILVEIRA

Membro/Representante do IPRAM (Ausente)

REGINALDO SILVA PEREIRA

Membro/Representante do Sindicato

Publicado por:

Valquimar Dias de Oliveira

Código Identificador:A70B5EA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/10/2022. Edição 3319

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>